



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MANDATO DE 2025-2029**

**ATA Nº6/2026**

**ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ**

----- Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato -----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Vereador Fernando Manuel Farinha Amaral informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 20/03/2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato.-----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"**-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"**-----

----- **3.1 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em propriedade de Prédio Rústico, artigo n.º11289 da Freguesia da Sertã - Proc.º 2026/450.30.502/40 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em aumento de compartes de Prédio Rústico, artigo n.º1806 da Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2026/450.30.502/31 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.3 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2025-2026 - Proc.º 2026/650.10.100/16 - para aprovação;-----
- 3.4 - Proposta para pagamento da quota anual de 2026 da ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Proc.º 2026/300.10.007/ - para aprovação;-----
- 3.5 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração com a ACAPO para o ano de 2026 - Proc.º 2026/150.10.500/2 - para aprovação; -----
- 3.6 - Proposta de apoio em espécie à ULS, no âmbito do Protocolo de Colaboração para Alojamento de Profissionais de Saúde, celebrado com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E - Proc.º 2025/150.10.500/17 - para aprovação;
- 3.7 - Proposta de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Participação na atividade do projeto Eco-Escolas - Eco-Cozinheiros - cedência de transporte - Proc.º2025/300.50.203/66 - para ratificação;-----
- 3.8 - Proposta para autorização da adesão do Município da Sertã à Associação Ibérica de Turismo do Interior - Proc.º 2026/300.10.007/6 - para aprovação;-----
- 3.9 - Proposta de apoio à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º2026/850.10.003.01/8 - para aprovação; -----
- 3.10 - Proposta de atribuição de apoio à CERCICAPER- Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pêra, CRL - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/14 - para aprovação; -----
- 3.11 - Proposta de apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior à realização do Grande Prémio da Sertã - 2ª Taça de Portugal Esperanças e 1ª Taça de Portugal de Paraciclisto dia 18 e 19 Abril de 2026 - Proc.º2026/850.10.003.01/10 - para aprovação;---
- 3.12 - Proposta de apoio à Associação de Natação do Interior Centro - Proc.º2025/300.50.201/70 - para aprovação; -----
- 3.13 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º 2025/650.10.100/110 - para aprovação; -----
- 4 - Intervenção do público -----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----
- Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 06-03-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----
- Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

Efetou a descrição das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais, cujo documento se passa a transcrever: -----

**“Pedreiros:** -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho; -----

----- Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho; -----

----- Reparação de sinalização de rede viária municipal; -----

----- Trabalhos de construção civil, em habitações sinalizadas pela ação social do município, no seguimento de danos provocados pela tempestade de Kristin. -----

**Equipa de Intervenção em Rede Viária:** -----

----- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas; -----

----- Limpeza e manutenção de vias de acesso, na rede viária municipal; -----

----- Trabalhos de preparação para o alargamento de estrada e melhoria de acesso em Paparia, na UF de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. -----

Trabalhos de desobstrução de acessos em apoio às equipas da E-Redes e prestadores de serviços para reposição de infraestruturas elétricas;

----- Trabalhos de obstrução de açudes e ramais de escoamento de águas pluviais em virtude das condições meteorológicas adversas; -----

**----- Equipa de Aguas e Saneamento:** -----

----- Execução de Ramais de Abastecimento de água e Saneamento; -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância; -----

----- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento; -----

----- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho; -----

**Carpintaria, Eletricidade e Pinturas:** -----

----- Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, Parques Infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano; -----

----- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e Jardins de Infância do concelho; -

----- Trabalhos de carpintaria em habitações sinalizadas pela ação social do município, no seguimento de danos provocados pela tempestade Kristin.”-----

----- Neste seguimento, e relativamente à tempestade, e para dar conta do que está atualmente em curso, o Senhor Presidente informou que o Município se encontra em fase final de alguns procedimentos, designadamente para a execução de obras mais urgentes e que se enquadram na capacidade financeira atual. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, tanto o Município da Sertã como outros municípios, terão uma capacidade de intervenção limitada caso não haja reforço orçamental por parte do Governo. Indicou que se encontra preparado um conjunto de intervenções na rede viária, especialmente nas situações mais críticas, onde o trânsito se encontra interrompido ou condicionado.-----

Acrescentou que está igualmente previsto um conjunto de intervenções em edifícios municipais, incluindo escolas e equipamentos desportivos, bem como um plano significativo de atuação na rede viária florestal, com vista à sua limpeza e beneficiação, dentro dos limites da disponibilidade orçamental existente.-----

Informou ainda que têm decorrido várias reuniões com a CCDR Centro e com a Unidade de Missão, no sentido de assegurar reforço financeiro que permita dar continuidade às intervenções, esclarecendo que a limitação atual não se prende com tesouraria, mas sim com a disponibilidade de cabimento orçamental.-----

Referiu que o cancelamento de eventos, como o Festival do Maranhão e a Romaria de São Nuno de Santa Maria, contribuiu para libertar verbas, permitindo avançar com algumas intervenções. No entanto, salientou que o levantamento efetuado aponta para prejuízos na ordem dos 13,5 milhões de euros em património municipal, vias de comunicação, edifícios de freguesias, IPSS, coletividades e património cultural, valor que excede a capacidade orçamental atual do Município.-----

Relativamente às candidaturas de particulares à linha de apoio criada pelo Governo, informou que foram registadas mais de 800 candidaturas no concelho, num montante aproximado de 4 milhões de euros. Esclareceu que estas correspondem a situações não cobertas por seguros.-----

Referiu que o processo de validação das candidaturas se encontra em curso, sendo realizado pelos técnicos do Município e posteriormente revisto pela CCDR, o que tem implicado um procedimento burocrático exigente. Acrescentou que se aguarda o reforço de técnicos, através da articulação com a CCDR e a Comunidade Intermunicipal, envolvendo as Ordens dos Engenheiros e dos Arquitetos.-----

Salientou que esse apoio técnico será sobretudo ao nível das visitas ao terreno e orçamentação, mantendo-se a validação documental a cargo dos serviços municipais, sendo esta a fase mais exigente do processo.-----

Informou ainda que já foram validadas e enviadas para a CCDR mais de 100 candidaturas, encontrando-se cerca de 200 em fase de validação, tendo sido solicitados elementos adicionais aos respetivos requerentes.-----

Concluiu referindo que os serviços municipais continuam a desenvolver este trabalho em simultâneo com outras funções, sendo essencial o reforço de meios técnicos, esperando-se



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

que, no início da próxima semana, possam existir novidades quanto à integração de novos técnicos no processo.-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes.-----

Referiu que pretendia abordar dois assuntos, sendo que um deles se relaciona com a informação anteriormente prestada pelo Senhor Presidente.-----

Começou por destacar uma questão relacionada com o Agrupamento de Escolas da Sertã, considerando-a relevante para o concelho. Informou que, após um ano de interrupção, alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã venceram novamente a fase distrital do Parlamento dos Jovens, este ano subordinado ao tema “Literacia financeira: os jovens contam”.-----

Deu os parabéns aos três alunos vencedores — Guilherme Henriques, Martim Mendes e Diogo Cardoso —, bem como às respetivas famílias e aos professores que os acompanharam, salientando que este resultado constitui motivo de orgulho para a comunidade educativa e para o concelho.-----

De seguida, abordou a questão da habitação no concelho, nomeadamente no âmbito do programa 1.º Direito e do arrendamento a custos acessíveis, referindo que se trata de investimentos fortemente dependentes do PRR. -----

Salientou que os prazos já eram exigentes e que a situação decorrente da tempestade “Kristin” veio dificultar ainda mais a agilização dos processos, que, na sua opinião, já se encontravam atrasados.-----

Neste contexto, questionou o Senhor Presidente sobre a eventual possibilidade de prorrogação dos prazos, bem como sobre o ponto de situação no concelho relativamente a esta matéria, designadamente no que respeita a adjudicações e obras em curso. -----

Concluiu reconhecendo que, desde o dia 28 de janeiro, o executivo se tem concentrado na resposta às consequências da tempestade, mas sublinhando a importância de não descurar outras áreas relevantes, como a habitação.-----

O Senhor Presidente congratulou-se com a vitória da equipa do Agrupamento de Escolas da Sertã na fase distrital do Parlamento dos Jovens, destacando tratar-se de um programa muito importante e com grande tradição no concelho. Referiu que esta iniciativa visa aproximar os jovens da política e do processo de decisão política, salientando a qualidade da sua organização e a relevância da participação dos alunos. Endereçou os parabéns aos jovens, ao agrupamento de escolas e respetivos professores, manifestando o desejo de que possam continuar com sucesso na fase final, a realizar na Assembleia da República. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão da habitação, o Senhor Presidente referiu que o município a considera uma prioridade. Indicou que os projetos estão preparados para avançar, mas ainda não foram lançados a concurso por duas razões principais: por um lado, os prazos definidos no âmbito do PRR eram considerados irrealistas; por outro, os preços base estabelecidos pelo IHRU não se adequavam à realidade do mercado, o que inviabilizaria o sucesso dos concursos. -----

Esclareceu que existem já algumas intervenções contratualizadas com o IHRU, bem como outras enquadradas em protocolos mais abrangentes. Informou ainda que o PRR não será prorrogado, encontrando-se o processo numa fase de transição para novos mecanismos de financiamento, designadamente através do Banco Europeu de Investimento e do reforço do investimento territorial integrado das Comunidades Intermunicipais. -----

Referiu que o município está, neste momento, a articular informação com a Comunidade Intermunicipal, aguardando a definição das regras e condições de financiamento para poder avançar com a estratégia e o lançamento dos concursos. Sublinhou que, caso os apoios previstos não sejam suficientes, o município terá de encontrar soluções alternativas, dada a importância da habitação para o crescimento económico e para a fixação da população. -----

Concluiu referindo que o município já realizou investimentos significativos na aquisição de imóveis e na elaboração de projetos, encontrando-se, por isso, preparado para avançar, aguardando apenas a necessária clarificação dos mecanismos de financiamento. -----

Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente ata (Anexo I).-----

O Senhor Presidente procurou responder às questões colocadas, relativamente à área da saúde, que já havia sido abordada anteriormente. Referiu que os Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa tiveram recentemente uma reunião com a Senhora Ministra da Saúde, em Lisboa, a qual decorreu de forma positiva. Informou que existe um novo elemento resultante da reestruturação da CCDR Centro, nomeadamente a tomada de posse de um Vice-Presidente responsável pela área da saúde, que funcionará como elo de ligação com o Ministério da Saúde, prevendo-se que tal possa criar uma nova dinâmica e proximidade na resolução de alguns problemas. -----

O Senhor Presidente reiterou que o município se encontra disponível para apoiar a ULS na contratação de médicos, dado que apenas esta entidade pode proceder diretamente a tais contratações, mantendo-se sempre a articulação com a ULS. Sublinhou que o município está igualmente disponível para colaborar financeiramente, embora esta não seja uma competência municipal, nem exista transferência de verbas do Governo central para este efeito. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

Destacou, ainda, que, apesar das dificuldades administrativas e jurídicas, estão a ser feitos todos os esforços para implementar soluções em que o município possa contribuir para a resolução do problema. A estratégia passará também pela criação de um regulamento, que se prevê venha a ser discutido numa das próximas reuniões de Câmara. -----

O Senhor Presidente alertou que estas medidas apenas poderão mitigar o problema a curto prazo, não constituindo uma solução estrutural para o Serviço Nacional de Saúde, cuja reforma tem sido adiada há décadas. Salientou ser fundamental que o sistema se torne mais atrativo, de forma a fixar médicos e evitar a sua saída para o setor privado ou para o estrangeiro. -----

No que respeita à unidade móvel de saúde, informou que o veículo foi adquirido e se encontra em fase de equipamento com os instrumentos médicos necessários. Adiantou que estão a ser encontradas soluções para assegurar os recursos humanos, incluindo a integração de um médico, o que implica articulação com a ULS. -----

Relativamente à Maratona de Leitura, o Senhor Presidente sublinhou a sua relevância como iniciativa promotora da competência de leitura, fundamental para o sucesso escolar e profissional dos alunos. Destacou que as dificuldades de aprendizagem estão frequentemente associadas à limitação na compreensão da leitura. -----

Referiu o trabalho desenvolvido pela biblioteca municipal, pelas bibliotecas escolares e pela biblioteca itinerante, enfatizando o papel destas iniciativas na promoção da leitura e da cultura ao longo de todo o concelho. Indicou que a sugestão de integrar estas iniciativas nas Férias Ativas será considerada. -----

No âmbito da reflorestação, explicou que a intervenção nos espaços públicos será realizada no próximo outono, enquanto a intervenção em áreas privadas enfrenta maiores dificuldades devido à necessidade de mobilização dos proprietários. Sublinhou que a limpeza da floresta, devido à tempestade, é prioritária para prevenção de riscos no próximo verão, mas que a dimensão do território e o número de propriedades tornam inviável uma intervenção direta pelo município. -----

O Senhor Presidente considerou pertinente a criação de uma componente local do currículo escolar, que permita aos alunos conhecer a história, o património e as instituições do concelho, promovendo uma maior ligação ao território. -----

Quanto aos equipamentos culturais, informou que será criado um espaço museológico na capela do castelo, destinado à divulgação da história local. No miradouro da Bela Vista será feita uma homenagem a uma figura simbólica do concelho, e está prevista a criação de um centro interpretativo da fauna e flora na antiga escola primária de Relvas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, referiu a relevância da valorização de figuras locais, como o Padre Manuel Antunes, no âmbito desta componente curricular, permitindo aos alunos um maior conhecimento da sua obra e contributo para a comunidade.-----

O Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes informou que, no Agrupamento de Escolas da Sertã, no 2.º ciclo, foi introduzida, na oferta complementar deste ano letivo, a implementação de duas disciplinas: uma no 5.º ano, denominada “Segue a tua Natureza”, direcionada para a área da natureza, e outra no 6.º ano, denominada “Comunicar com o Património e História Local”. Referiu que este primeiro passo já foi dado, sendo agora necessário dar-lhe continuidade e articular estas ações com a autarquia, de modo a ir ao encontro dos objetivos propostos pela Professora Susana.-----

O Senhor Presidente referiu que o Agrupamento de Escolas da Sertã tem desenvolvido um projeto extraordinário, designado “Nós Propomos”, de ligação entre a escola, a comunidade e as instituições locais. Destacou que, através deste projeto, os alunos passam a conhecer muito mais sobre o Concelho do que previamente conheciam, reforçando, além das competências de cidadania, o seu conhecimento sobre o território e a comunidade. -----

A senhora Vereadora Ana Margarida Alves referiu que, relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Susana Gato sobre a Maratona da Leitura, esta constitui uma atividade que caracteriza e enriquece o território. Destacou que, enquanto coordenadora da EBS, onde decorrem as férias desportivas, já se encontram atividades integradas na Maratona da Leitura, pelo que a sua realização não é deixada ao acaso, sendo uma iniciativa de grande importância para as crianças e para todos os outros intervenientes. -----

O Senhor Vereador José Nunes Silva cumprimentou todos os presentes, referiu que pretende reforçar os parabéns aos jovens que participaram no Parlamento dos Jovens distrital, não apenas aos três vencedores, mas a todos os participantes pela coragem demonstrada em enfrentar novas experiências.-----

No que respeita à floresta, assinalou que, o prazo indicado pela Câmara Municipal para que os proprietários efetuem a limpeza dos caminhos florestais é 22 de março, apelando à responsabilidade dos privados, uma vez que não podem aguardar que a Câmara ou as Juntas de Freguesia realizem o trabalho. Sublinhou a importância da floresta como recurso ambiental e fonte de rendimento local. -----

O Senhor Vereador questionou ainda o ponto de situação relativo ao terreno envolvente à creche da Cernache do Bonjardim, nomeadamente sobre a permuta prevista, e sobre o estado do salão do Clube do Bonjardim, solicitando informações sobre eventuais intervenções municipais ou parcerias com o clube. -----



## MUNICÍPIO DE SERTÃ CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, reportou a situação de corte de trânsito no acesso à barragem do Cabril, destacando os transtornos causados à população de Pedrógão Pequeno, incluindo dificuldades de circulação de motorizadas e veículos de abastecimento, e solicitou esclarecimentos sobre a resolução do problema.-----

O Senhor Presidente, relativamente à sensibilidade dos proprietários para a limpeza da rede viária florestal, referiu que se tem verificado uma boa resposta, com organizações e associações de proprietários a unirem esforços para efetuar a limpeza, muitas vezes substituindo outros eventos programados. Destacou o acompanhamento do Vice-Presidente e o apoio prestado pela Câmara Municipal, assinalando a importância da ação para a preparação da floresta para o verão.-----

Salientou que, no Concelho da Sertã, a rede viária municipal e florestal incluída no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios abrange cerca de 2.500 km, e que a prioridade da Câmara é esta rede, não incluindo caminhos vicinais ou acessos a propriedades privadas. Agradeceu aos voluntários pelo contributo nas ações de limpeza. ----

Relativamente ao terreno da Cernache do Bonjardim, junto ao Centro São Nuno de Santa Maria, explicou que as conversações em curso foram interrompidas devido à tempestade, mas que a Câmara Municipal pretende retomar o processo em breve, incluindo a criação de um parque de estacionamento e arruamento que irão melhorar a mobilidade na zona. -----

No que diz respeito ao Salão do Clube do Bonjardim, referiu que a Câmara pretende apoiar a intervenção no edifício assim que houver disponibilidade dos colaboradores, e que o clube tem atualmente uma candidatura em curso para reforço do espaço. -----

Sobre a estrada nacional 2 em Pedrógão Pequeno, esclareceu que o troço entre o IC 8 e a barragem é da responsabilidade do IP – Infraestruturas de Portugal, não estando sob jurisdição do município. Explicou que a estrada foi cortada devido ao risco de derrocada e que a Câmara tem contactado a IP para sensibilização sobre a situação. Apesar de ter sido sugerida a abertura parcial com semáforos, a IP respondeu negativamente, e o Senhor Presidente indicou que tentará envolver o Ministério das Infraestruturas para uma avaliação mais detalhada do perigo e agilização da obra. -----

A Senhora Vereadora Cristina Nunes esclareceu, de forma detalhada, a ocorrência de um incêndio florestal no ano anterior, que afetou o arvoredor de um talude rochoso, deixando-o desprotegido com as raízes expostas. Referiu que a situação foi agravada pela tempestade Kristin, cujas chuvas intensas provocaram vários desprendimentos de rochas, constituindo um risco sério para a integridade física dos automobilistas. Explicou que, em articulação imediata entre a proteção civil municipal, a junta de freguesia e os técnicos das Infraestruturas de Portugal, foi decidido o encerramento da via até à completa reavaliação



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

das condições de segurança, e que esforços estão em curso para acelerar a intervenção necessária junto do Ministério das Infraestruturas, incluindo documentação fotográfica que comprova o risco existente. -----

O Senhor Presidente reforçou o alerta sobre o elevado risco decorrente do incêndio do verão anterior e das chuvas persistentes, salientando que o perigo é significativo. Destacou a necessidade de exigir que as obras de estabilização do talude sejam realizadas com urgência, de modo a evitar o prolongamento do encerramento do troço da Nacional 2, situação que comprometeria a vida quotidiana das populações de Pedrógão Pequeno e Pedrógão Grande. -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de Prédio Rústico, artigo n.º11289 da Freguesia da Sertã - Proc.º 2026/450.30.502/40 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 64/2026**-----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 12 de março de 2026, o requerimento do Senhor Daniel Filipe Lopes Martins sob o n.º4494 e processo n.º 2026/450.30.502/40, o qual deu origem à informação interna nº 6185 de 12 de março de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº11289 sito em Portela da Moita da Freguesia da Sertã.-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que:-----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;-----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

declaração judicial;-----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº 6185 de 12/03/2026.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº6185 de 12/03/2026, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.2 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em aumento de compartes de Prédio Rústico, artigo n.º1806 da Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2026/450.30.502/31 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 65/2026**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 2 de março de 2026, o requerimento do Senhor José da Silva dos Santos, sob o n.º 3746 e processo n.º 2026/450.30.502/31, o qual deu origem à informação interna nº5075 de 12 de março de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta;-----

Solicita o requerente a constituição em aumento do número de compartes do prédio rústico, artigo nº1806 sito em Salgueiro da Freguesia do Cabeçudo.-----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que:-----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios;-----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável.-----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.-----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, delibere aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em aumento de compartes nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº5075 de 12/03/2026. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº5075 de 12/03/2026, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.3 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo - Ano Letivo 2024-2025 - Proc.º 2026/650.10.100/16 - para aprovação;-----**

**----- Proposta nº 66/2026-----**

Considerando que: -----

O artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, prevê a atribuição de apoios na área da educação, traduzidos na atribuição de bolsas de estudo a alunos do concelho que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar, definidos em normas próprias de atribuição;-----

No presente ano letivo (2025-2026), foram apresentadas 28 novas candidaturas à atribuição de Bolsa de Estudo, devidamente analisadas pelos serviços municipais competentes; -----

Em cada ano letivo, o Município só pode atribuir 10 bolsas de estudo, pelo que, no caso de haver mais de 10 alunos a preencher as condições gerais de atribuição da bolsa, o desempate é efetuado de acordo com o critério definido no n.º 1 do artigo 6.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo: melhor graduação da Classificação Final do curso do Ensino Secundário, arredondada às décimas;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente aos anos letivos anteriores, foram efetuados 12 pedidos de renovação de candidaturas;-----

O teor da informação interna n.º 5816, de 09/03/2026, do Setor da Ação Social, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

A despesa com a atribuição das bolsas de estudo/pedidos de renovação de candidaturas referidos na presente proposta, no montante total de 20.000,00 € (vinte mil euros), tem enquadramento orçamental no ano em curso e encontra-se devidamente cabimentada. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, delibere aprovar o deferimento das candidaturas apresentadas pelos 10 municípios, bem como o deferimento dos pedidos de renovação das candidaturas apresentados por 10 municípios, constantes na informação interna n.º 5816, de 09/03/2026, do Setor da Ação Social.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o deferimento das candidaturas apresentadas pelos 10 municípios, bem como o deferimento dos pedidos de renovação das candidaturas apresentados por 10 municípios, constantes na informação interna n.º 5816, de 09/03/2026, do Setor da Ação Social, nos termos da presente proposta.

----- **3.4 - Proposta para pagamento da quota anual de 2026 da ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Proc.º 2026/300.10.007/ - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 67/2026**-----

----- Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, em 02 de março de 2026, e 06 de março os e-mails da ADXTUR, registados sob n.º3727 e 4150, solicitando o pagamento de quota anual, que deu origem à informação interna nº 5510, de 6 de março de 2026;-----

A ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – lidera a Rede Aldeias do Xisto, projeto de desenvolvimento sustentável de âmbito regional que integra 28 aldeias, onde se inclui Pedrógão Pequeno e agrega um conjunto alargado de entidades públicas e privadas, entre as quais municípios, comunidades intermunicipais, grupos de ação local e empresas, assumindo-se como uma estrutura de cooperação territorial particularmente relevante para a valorização integrada do património, da paisagem, da identidade cultural, do turismo de natureza e dos recursos endógenos do interior da Região Centro;-----

A permanência do Município da Sertã nesta rede permite reforçar a promoção externa do território e a estruturação da respetiva oferta turística, através da integração em



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

instrumentos comuns de comunicação, comercialização e captação de visitantes, designadamente a plataforma “Book in xisto”, que agrega alojamentos, restauração, experiências, programas e vouchers, incluindo oferta localizada no concelho da Sertã, com inequívoco potencial de dinamização da economia local e de apoio aos agentes turísticos do território;-----

O enquadramento estratégico e financeiro atualmente em vigor no CENTRO 2030 reconhece a importância dos instrumentos territoriais e das estratégias de valorização de recursos endógenos para a promoção da competitividade, da atratividade e da coesão dos territórios de baixa densidade, assentes em modelos de parceria e trabalho em rede, contexto em que a Rede Aldeias do Xisto se insere de forma particularmente evidente;-----

A relevância institucional da ADXTUR manifesta-se igualmente no âmbito da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, em cujo modelo de governação esta entidade integra o Conselho Geral e a Comissão Executiva, assegurando e acolhendo ainda, em permanência, o suporte operacional da Estrutura de Coordenação Técnica, mediante a disponibilização dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros necessários ao respetivo funcionamento e à prossecução da sua missão; -----

Por outro lado, a ADXTUR é igualmente a entidade principal da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2030, instrumento próprio de valorização económica de recursos endógenos, com enquadramento autónomo e convergente quanto aos objetivos de valorização territorial; -----

Desde 2013 que foi estabelecido o acordo de parceria, sujeito ao pagamento de uma quota anual, cujo valor para o ano de 2026 foi previamente cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito, anteriormente mencionadas, propõe-se que:-----

a)A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o), do n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere atribuir a comparticipação financeira, no valor de 7.680,00€ (sete mil seiscentos e oitenta euros), subdividido em 12 mensalidades iguais, à entidade ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, para liquidação da quota anual e referente ao ano de 2026. -----

b)Designar como gestor do presente procedimento o técnico superior, João Pedro Antunes.

O Senhor Presidente referiu que a ADXTUR é uma entidade de grande importância para a região, destacando que a rede das Aldeias do Xisto constitui uma das marcas mais relevantes do Pinhal Interior. Saliu ainda o trabalho meritório que tem vindo a ser desenvolvido na promoção deste território.-----

Acrescentou que a ADXTUR dispõe atualmente de um novo programa de financiamento para a execução da sua missão e que é, neste momento, a entidade responsável pela



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

gestão da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior, reforçando assim a sua relevância.-----

Concluiu que a proposta apresentada visa a aprovação do pagamento da quota anual. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) A comparticipação financeira, no valor de 7.680,00€ (sete mil seiscientos e oitenta euros), subdividido em 12 mensalidades iguais, à entidade ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, para liquidação da quota anual e referente ao ano de 2026. -----

b) Designar como gestor do presente procedimento o técnico superior, João Pedro Antunes.

----- **3.5 - Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração com a ACAPO para o ano de 2026 - Proc.º 2026/150.10.500/2 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 68/2026**-----

Considerando que:-----

A Delegação da ACAPO de Castelo Branco tem procurado, ao longo da sua existência, desenvolver uma intervenção de qualidade junto das pessoas com deficiência visual e suas famílias, em todos os concelhos do distrito de Castelo Branco;-----

A Associação pretende garantir o atendimento, acompanhamento e reabilitação das pessoas com deficiência visual, residentes na Sertã e concelhos limítrofes em articulação com todos os parceiros sociais. -----

Sabendo que a falta de transportes públicos com horários compatíveis, os baixos recursos económicos e as limitações criadas pela perda da visão parcial ou total nas pessoas com deficiência visual reforçam o seu isolamento social e dificultam a sua deslocação a Castelo Branco;-----

A parceria estabelecida entre a Delegação da ACAPO de Castelo Branco e a Câmara Municipal da Sertã resultou na implementação, em abril de 2017, de um gabinete de atendimento vocacionado para as pessoas com deficiência visual e suas famílias num espaço cedido pela Junta de Freguesia da Sertã;-----

Aquele gabinete requer uma intervenção de continuidade para que atinja os seus objetivos: atendimento, acompanhamento psicológico, social, reabilitativo e o aconselhamento das famílias para saberem lidar com as diversas problemáticas associadas a perda da visão do seu familiar;-----

O gabinete de apoio da Sertã realiza mais de 50 atendimentos anuais nas diferentes áreas de atuação, onde se destacam as seguintes: acompanhamento psicológico, apoio social, treino de atividades da vida diária, estimulação sensorial e terapia ocupacional, entre outras;



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A intervenção da ACAPO junto das pessoas com deficiência visual e seus familiares tem feito a diferença na promoção e desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais, fomentando a qualidade de vida, autonomia e a igualdade de direitos e de oportunidades daqueles munícipes, tendo realizado, no passado ano de 2025, 119 atendimentos, envolvendo um total de 37 utentes e 14 familiares. -----

Sendo a única instituição de referência no âmbito da deficiência visual no concelho da Sertã, a ACAPO assume um papel preponderante junto daquelas pessoas, que encontram no gabinete de atendimento uma resposta especializada de proximidade e um forte aliado nas várias dificuldades e limitações que atravessam em vários momentos da sua vida; -----

A existência de uma resposta social no âmbito da deficiência visual no concelho da Sertã vem reforçar o papel do Município na valorização dos direitos sociais, reforçando os princípios de cidadania e justiça social que norteiam a ação da política e desenvolvimento social; -----

A Delegação de Castelo Branco da ACAPO necessita de apoio regular para fazer face às despesas inerentes ao apoio prestado junto das pessoas com deficiência visual do concelho da Sertã e suas famílias; -----

A Câmara Municipal é competente para apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, de acordo com a alínea u), do nº 1, do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação; -----

O valor previsto no protocolo de parceria, em anexo à presente proposta, tem enquadramento orçamental no ano em curso e está devidamente cabimentado. -----

De acordo com as razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre a Delegação de Castelo Branco da ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal e o Município da Sertã, conforme documento anexo à presente proposta, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026 e com a duração de um ano, e a consequente atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de €100/mês perfazendo o montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) por ano, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2026, para fazer face às despesas de funcionamento daquele gabinete de atendimento. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre a Delegação de Castelo Branco da ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal e o Município da Sertã, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2026 e com a duração de um ano, e a consequente atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de €100/mês perfazendo o montante de 1.200,00€ (mil



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

e duzentos euros) por ano, correspondentes ao período de janeiro a dezembro de 2026, para fazer face às despesas de funcionamento daquele gabinete de atendimento, nos termos da presente proposta. -----

**----- 3.6 - Proposta de apoio em espécie à ULS, no âmbito do Protocolo de Colaboração para Alojamento de Profissionais de Saúde, celebrado com a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E - Proc.º 2025/150.10.500/17 - para aprovação;**

**----- Proposta nº 69/2026 -----**

Considerando que: -----

A Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro, estabelece os princípios gerais da política de saúde, incluindo a promoção da saúde, a prevenção da doença e a efetivação do direito à proteção da saúde, prevendo expressamente a intervenção das autarquias locais no reforço da articulação com os sistemas locais de saúde;-----

Nos termos da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incumbe aos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da saúde;-----

A escassez de alojamento para profissionais de saúde no Concelho da Sertã tem constituído um fator limitativo à sua fixação e continuidade, colocando em risco a qualidade e continuidade dos cuidados de saúde prestados à população;-----

A disponibilização de alojamento municipal pode funcionar como mecanismo de atração e retenção de profissionais de saúde, mitigando os impactos da interioridade e contribuindo para a estabilidade e reforço dos cuidados de saúde primários;-----

Tal medida contribui ainda para a melhoria das condições de vida dos profissionais de saúde, criando condições para a sua permanência no Concelho da Sertã e assegurando um serviço mais humanizado, estável e eficaz à comunidade local;-----

O Município da Sertã, em Reunião da Câmara Municipal de 30/05/2025, ratificou o Despacho do Presidente da Câmara Municipal que aprovou a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município e a ULS de Castelo Branco para alojamento de profissionais de saúde; -----

O Protocolo prevê a disponibilização de alojamento municipal para profissionais de saúde, criando condições para a estabilidade e reforço dos cuidados de saúde primários e contribuindo, assim, para a melhoria da resposta assistencial no território em benefício da população do Concelho da Sertã.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de execução do presente protocolo, será atribuído um apoio em espécie à ULS de Castelo Branco, E.P.E., no valor de: 6.600.00€ (seis mil e seiscentos euros) que corresponde ao valor da renda de 1 de abril de 2026 a 31 de março de 2027, valor devidamente cabimentado no orçamento municipal;-----

A alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do RJAL atribui à Câmara Municipal competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de ações de interesse municipal;-----

A alínea u), do mesmo artigo, permite à Câmara apoiar atividades de natureza social, educativa ou outras de interesse para o município, incluindo as que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença;-----

A alínea ddd) do citado artigo autoriza a Câmara Municipal a deliberar sobre formas de apoio, em complementaridade com o Estado, ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente para desenvolvimento de projetos ou ações de interesse municipal;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente indicadas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º3, do art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, atribuir um apoio em espécie à ULS de Castelo Branco, E.P.E., consubstanciado na cedência de Alojamento para Profissionais de Saúde que desempenhem funções no Concelho da Sertã, no montante de 6.600.00€ (seis mil e seiscentos euros), que corresponde ao valor das rendas entre e 1 de abril de 2026 e 31 de março de 2027.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio em espécie à ULS de Castelo Branco, E.P.E., consubstanciado na cedência de Alojamento para Profissionais de Saúde que desempenhem funções no Concelho da Sertã, no montante de 6.600.00€ (seis mil e seiscentos euros), que corresponde ao valor das rendas entre e 1 de abril de 2026 e 31 de março de 2027, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.7 - Proposta de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Participação na atividade do projeto Eco-Escolas- Eco-Cozinheiros - cedência de transporte - Proc.º2025/300.50.203/66 - para ratificação;**-----

----- **Proposta nº 70/2026**-----

Considerando que:-----

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra solicitou ao Município da Sertã a cedência de transporte, a que corresponde o registo de entrada n.º 4068, de 05 de março, do Proc.º 2025/300.50.203/66, o qual deu origem à informação interna n.º 6500, de 16 de março, que se dá aqui como integralmente reproduzida;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Solicitam que seja cedido transporte para assegurar a deslocação de 4 alunas do 8.º ano (com idades entre os 13 e os 14 anos), que participarão no dia 18 de março, e de 4 alunas do Curso Profissional (com idades entre os 15 e os 17 anos), que participarão no dia 24 de março, acompanhadas por um professor, na atividade do projeto Eco-Cozinheiros, na Escola de Hotelaria e Turismo de Caldas da Rainha.-----

O Município teve de recorrer à contratação externa, dado que não tinha disponível viatura para o efeito nas datas e horários solicitados, com o custo associado de 360,00 € (trezentos e sessenta euros);-----

A alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), atribui competência à Câmara Municipal para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;-----

Conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, no montante de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), consubstanciado na cedência de transporte.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de apoio à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, no montante de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), consubstanciado na cedência de transporte, nos termos da presente proposta.-----

----- **3.8 - Proposta para autorização da adesão do Município da Sertã à Associação Ibérica de Turismo do Interior - Proc.º 2026/300.10.007/6 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº 71/2026**-----

Considerando que:-----

Deu entrada nos serviços municipais, com os nº 4589, de 12/03/2026, e nº 4613, de 13/03/2026, e processo nº 2026/300.10.007/6, o ofício da Associação Ibérica de Turismo do Interior (AITI), apresentando a Associação, bem como as condições, atividades e vantagens



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

da adesão do Município da Sertã à referida entidade, que mereceu a análise dos serviços municipais, efetuada na informação técnica n.º 6401, cujo conteúdo se dá aqui, como integralmente reproduzido; -----

A AITI desenvolve a sua ação no território português e espanhol, assumindo uma missão orientada para a criação e implementação de respostas inovadoras que promovam o desenvolvimento do turismo nas regiões do interior e nas comunidades transfronteiriças, fomentando a cooperação entre entidades públicas, setor cooperativo, empresas privadas e demais organizações;-----

De acordo com os estatutos, a AITI tem como finalidade promover o turismo do interior, dinamizar os territórios de baixa densidade, criar redes de cooperação, prestar apoio técnico e institucional, organizar eventos, desenvolver ações de promoção, formação e consultoria, e contribuir para a valorização económica, cultural e social dos territórios onde intervém;-----

Esta adesão é relevante, dado que a entidade assume um papel central na área do turismo, na promoção dos territórios do interior e, em particular, na articulação com projetos transfronteiriços, nomeadamente nas iniciativas em que o Município da Sertã se encontra atualmente envolvido com a Extremadura; -----

Em 20/07/2024, o Município da Sertã acolheu a apresentação oficial do seu 1.º Congresso Mundial de Turismo, durante o Festival de Gastronomia do Maranhão, que se realizou posteriormente, nos dias 26 e 27 de novembro desse mesmo ano, em Cáceres.-----

De acordo com os estatutos da referida Associação e deliberações da Assembleia Geral, será necessário o pagamento da anuidade (quota) no valor de 100,00 € (cem euros), cujo valor está devidamente cabimentado; -----

A possibilidade de participação do Município na referida Associação tem de observar o enquadramento da alínea m), do n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no art.º 59.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual;-----

Compete à Assembleia Municipal decidir sobre o assunto, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta da Câmara Municipal, conforme decorre das normas conjugadas do art.º 53.º e 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atualizada; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que a Câmara delibere:-----

a) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a adesão do Município da Sertã à Associação Ibérica de Turismo do Interior, bem como a aceitação dos respetivos estatutos e



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

do estudo de viabilidade financeira, em anexo, que constituem parte integrante da presente proposta; -----

b) Autorizar a realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de 100,00 € (cem euros); -----

c) Remeter o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em cumprimento do estabelecido no n.º 2, do art.º 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

d) Designar a Assistente Técnica Gracinda Francisco como gestora do procedimento. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

a) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a adesão do Município da Sertã à Associação Ibérica de Turismo do Interior, bem como a aceitação dos respetivos estatutos e do estudo de viabilidade financeira, em anexo, que constituem parte integrante da presente proposta; -----

b) Autorizar a realização da despesa com o pagamento da quota anual no valor de 100,00 € (cem euros); -----

c) Remeter o processo para efeitos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em cumprimento do estabelecido no n.º 2, do art.º 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

d) Designar a Assistente Técnica Gracinda Francisco como gestora do procedimento. -----

----- **3.9 - Proposta de apoio à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra - Proc.º2026/850.10.003.01/8 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 72/2026** -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 27 de janeiro de 2026 e 04 de março de 2026, o pedido da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, sob os n.º1091 e 3975, processo n.º 2026/850.10.003.01/8, o qual deu origem à informação interna n.º 5023, de 03 de março de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e que se anexa à presente proposta; -----

A requerente solicita apoio financeiro para suportar despesas com refeições, alojamento e acolhimento em salas de ensaio e na Casa da Cultura dos músicos participantes no Intercâmbio – Encontro de Percussão, Flauta Transversal e Trompete, nos dias 07 e 08 de abril de 2026, na Casa da Cultura da Sertã; -----

A despesa associada à atribuição deste apoio financeiro encontra dotação orçamental para o ano de 2026, totalizando o montante de 1.472,50 € (mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos); -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), é da competência da Câmara Municipal da Sertã “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:

a) A atribuição de um apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, destinado a alimentação no montante de 1.332,50 €, e com o alojamento de um professor no montante de 140,00€, perfazendo o montante total de 1.472,50 € (mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado a participar as referidas despesas e mediante a apresentação de comprovativos da despesa, podendo o mesmo ficar sujeito a correção;

b) A cedência dos espaços destinados à pernoita dos alunos e da Casa da Cultura para o espetáculo;

c) A designação da técnica superior Dora Marques Vitória como gestora do procedimento.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:

a) A atribuição de um apoio financeiro à Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, destinado a alimentação no montante de 1.332,50 €, e com o alojamento de um professor no montante de 140,00€, perfazendo o montante total de 1.472,50 € (mil quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinado a participar as referidas despesas e mediante a apresentação de comprovativos da despesa, podendo o mesmo ficar sujeito a correção;

b) A cedência dos espaços destinados à pernoita dos alunos e da Casa da Cultura para o espetáculo;

c) Designar a técnica superior Dora Marques Vitória como gestora do procedimento.

**3.10 - Proposta de atribuição de apoio à CERCICAPER- Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pêra, CRL - cedência de transporte - Proc.º2026/300.50.203/14 - para aprovação;**

**Proposta nº 73/2026**

Considerando que:

A Cercicaper – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pera, C.R.L., através do seu Centro de Formação Profissional, veio solicitar o apoio do Município na cedência de transporte no dia 30 de março do presente ano, para



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

participar numa visita de estudo ao Hotel Santa Margarida, em Oleiros, no âmbito da ação “Curso Auxiliar de Serviços Gerais”; -----

O teor da Informação Técnica n.º 6379, de 13/03/2026, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Verifica-se a indisponibilidade dos recursos próprios do Município para assegurar o referido transporte, pelo que será contratado um serviço externo, com o custo total de 155,00 € (cento e cinquenta e cinco euros), que se encontra devidamente cabimentado;-----

A atribuição deste apoio é competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – “(...)”, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar:-----

a) A atribuição de um apoio no valor de 155,00 € (cento e cinquenta e cinco euros), à Cercicaper – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pera, C.R.L., consubstanciado na cedência de transporte para o dia 30 de março de 2026;-----

b) Designar a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco como gestora do procedimento. ---

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) A atribuição de um apoio no valor de 155,00 € (cento e cinquenta e cinco euros), à Cercicaper – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Castanheira de Pera, C.R.L., consubstanciado na cedência de transporte para o dia 30 de março de 2026;-----

b) Designar a funcionária Gracinda Maria Alves Francisco como gestora do procedimento. ---

----- **3.11 - Proposta de apoio à Associação de Ciclismo da Beira Interior à realização do Grande Prémio da Sertã - 2ª Taça de Portugal Esperanças e 1ª Taça de Portugal de Paraciclismo dia 18 e 19 Abril de 2026 - Proc.º2026/850.10.003.01/10 - para provação;---**

----- **Proposta nº 74/2026**-----

Considerando que: -----

O teor da Informação Técnica n.º 6245, de 12/03/2026, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que enquadra a presente pretensão, dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A Associação de Ciclismo da Beira Interior solicitou ao Município da Sertã, no âmbito do seu plano de atividades, o acolhimento do “Grande Prémio da Sertã – 2.ª Taça de Portugal de Esperanças e 1.ª Taça de Portugal de Paraciclismo”, a realizar nos dias 18 e 19 de abril de 2026, na vila e no concelho da Sertã;-----

A prova é organizada em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo, tratando-se de uma competição que celebra o talento, esforço e dedicação das promessas do ciclismo nacional do Interior Centro, prevendo a travessia de concelhos repletos de história, tradição e beleza natural, sendo o ciclismo uma modalidade que ultrapassa o desporto, constituindo um veículo de união e de promoção do bem-estar; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças;-----

A despesa associada ao presente apoio foi previamente cabimentada; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o protocolo entre a Associação de Ciclismo da Beira Interior e o Município da Sertã, bem como a comparticipação financeira, até ao valor de 13.520,00 € (treze mil quinhentos e vinte euros), podendo os valores ser ajustados mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa; -----

b) Designar o funcionário António Pedro como gestor do procedimento. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) O protocolo entre a Associação de Ciclismo da Beira Interior e o Município da Sertã, bem como a comparticipação financeira, até ao valor de 13.520,00 € (treze mil quinhentos e vinte euros), podendo os valores ser ajustados mediante a apresentação dos respetivos documentos de despesa; -----

b) Designar o funcionário António Pedro como gestor do procedimento. -----

----- **3.12 - Proposta de apoio à Associação de Natação do Interior Centro - Proc.º2025/300.50.201/70 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 75/2026**-----

Considerando que:-----

O teor da Informação Técnica, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, n.º 6445, de 16/03/2026, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

A Associação de Natação do Interior Centro solicitou ao Município da Sertã a cedência das Piscinas Municipais Cobertas para a realização do Estágio Regional de Natação de Infantis, nos dias 21 e 22 de março de 2026, bem como apoio com a alimentação e o alojamento dos atletas e equipas afetas; -----

A despesa com a alimentação dos atletas e da equipa (noventa refeições, trinta pequenos-almoços e descartáveis) ascende ao valor de 1.143,90 € (mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos); -----

A despesa associada ao presente apoio foi previamente cabimentada; -----

É competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, "(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças"; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar o apoio financeiro à Associação de Natação do Interior Centro, no montante de 1.143,90 € (mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos), mediante a apresentação dos comprovativos de despesa; -----

b) Aprovar a cedência de alojamento e das Piscinas Municipais para a realização do Estágio Regional de Natação de Infantis; -----

c) Designar o técnico superior, António Pedro, como gestor do procedimento. -----

A Vereadora Susana Gato destacou o crescimento da prática da natação no concelho, especialmente desde a disponibilização das piscinas municipais. Assinalou, contudo, que as piscinas cobertas não dispõem de uma área adequada para que pais e espectadores assistam às provas com conforto, nem zonas apropriadas para os atletas. Considerou relevante repensar a estrutura da piscina, incluindo a criação de bancadas e espaços adequados, de forma a acolher melhor os participantes e o público, salientando que esta intervenção também poderia servir de referência para a reestruturação de outras infraestruturas desportivas do concelho. Destacou a importância da natação no Concelho, recordando experiências passadas em Lisboa com piscinas adaptáveis entre cobertas e descobertas, e sugeriu que a atual piscina em Cernache do Bonjardim, poderia beneficiar de uma avaliação técnica mais aprofundada para avaliar a necessidade de um novo complexo desportivo. Referiu que a infraestrutura atual apresenta limitações para práticas de natação livre e para acolher o elevado número de utilizadores, incluindo alunos de outros concelhos e desporto escolar. Acrescentou que outras instalações desportivas, como o pavilhão e os



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

campos de ténis ou paddle, também começam a ficar obsoletas e poderiam ser repensadas, enfatizando a relevância destas infraestruturas para a saúde e bem-estar da comunidade.----

O Senhor Presidente referiu que existe um projeto em desenvolvimento para a reestruturação da piscina municipal, estando em fase de conclusão. Salientou que outros aspetos do edifício também necessitam de revisão e que a criação de áreas para espectadores e atletas está contemplada, embora ainda não haja confirmação definitiva quanto a todos os detalhes do projeto, aguardando-se a avaliação final dos arquitetos. -----

Referiu ainda que, apesar de a população jovem, incluindo os seus filhos, preferir outras piscinas como a da Ribeira, é notória a elevada utilização das infraestruturas desportivas no Concelho. Destacou que, nos últimos anos, foram criados polidesportivos cobertos e espaços multiusos nas escolas da Sertã, permitindo às escolas realizarem as suas aulas de educação física e, simultaneamente, libertando o pavilhão municipal para outros usos. Relativamente à piscina de Cernache do Bonjardim, informou que existe um projeto de intervenção para corrigir algumas situações, e que a cobertura da piscina está a ser considerada como possibilidade. Sublinhou, contudo, a necessidade de avaliar soluções técnicas e custos, salientando que não é possível executar todas as obras ao mesmo tempo. Informou que, nesta fase, existem projetos para a criação de polidesportivos na Sertã, na Cumeada e em Pedrógão Pequeno, incluindo um espaço no Bairro do Cabril, que considerou "lindíssimo". Acrescentou que há outros projetos de polidesportivos que não estão excluídos, mas que ainda não podem avançar imediatamente, embora estejam previstos para execução futura. Referiu ainda que muitos dos polidesportivos existentes estavam degradados e que é necessário proceder à sua reabilitação gradual. -----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta:-----

a) O apoio financeiro à Associação de Natação do Interior Centro, no montante de 1.143,90 € (mil cento e quarenta e três euros e noventa cêntimos), mediante a apresentação dos comprovativos de despesa; -----

b) A cedência de alojamento e das Piscinas Municipais para a realização do Estágio Regional de Natação de Infantis;-----

c) Designar o técnico superior, António Pedro, como gestor do procedimento. -----

----- **3.13 - Proposta de atribuição de subsídios no âmbito de Ação Social Escolar - Ano Letivo 2025/2026 - Proc.º 2025/650.10.100/110 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº 76/2026**-----

Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

O teor da Informação Técnica n.º6617 de 17/03/2026 e respetivas 11 listagens, emitida pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sertã, efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar, conforme o disposto na alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, ambos na sua redação atual;-----

Até à presente data, não foi emitido Despacho para o ano letivo 2025/2026, pelo que os pressupostos considerados estão sujeitos a eventuais retificações;-----

A ação social escolar abrange os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, às crianças e alunos do ensino pré-escolar, ensino básico e ensino secundário, do Agrupamento de Escolas da Sertã;-----

Tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos mesmos moldes em relação ao que acontece com os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

Neste âmbito, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 11 (onze) listagens nominiais dos alunos dos vários graus de ensino, que se juntam em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%.-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar para o ano letivo 2025/2026, os pedidos constantes das 11 (onze) listagens nominiais dos alunos dos vários graus de ensino, com os escalões do Abono de Família atribuído pelas entidades respetivas, considerando-se no pagamento das refeições escolares, o escalão A com apoio a 100% e escalão B com apoio a 50%, nos termos da presente proposta. -----

----- **4 - Intervenção do público** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- Paulo Cunha, residente na Sertã, cumprimentou o Senhor Presidente e todos os presentes, salientando a importância de manter a vida no Concelho ativa e de não se lamentar o passado, mas de avançar. Colocou questões sobre o levantamento da suspensão do regulamento de apoio ao empresário e sobre a reversão dos lotes na zona industrial da Sertã. Referiu o exemplo do município vizinho de Vila de Rei, que implementou um regulamento de apoio à sustentabilidade das pequenas empresas agrícolas e à apicultura, questionando a possibilidade de adotar iniciativa semelhante no Concelho. Por fim, comentou o espetáculo de teatro “Teatro da Neve”, que abordou as mudanças climáticas e o despovoamento, lamentando a ausência do Executivo no evento. -----

O Senhor Presidente destacou que a manutenção da atividade no Concelho é uma luta diária, salientando que, nos últimos dois meses, os técnicos e colaboradores do município têm estado totalmente dedicados à gestão das consequências da tempestade. Referiu a necessidade de apoio externo para permitir que os técnicos realizem o seu trabalho e recuperar gradualmente a normalidade das atividades. -----

Quanto ao regulamento de apoio ao empresário, informou que se encontra suspenso há demasiado tempo, mas que se pretende proceder à sua reformulação e aprovação em breve. Relativamente à reversão dos lotes na zona industrial da Sertã, explicou que o processo já foi concluído, com escrituras efetuadas e lotes disponíveis para atribuição.

Referiu que o regulamento recentemente aprovado no município vizinho de Vila de Rei, relativo ao apoio a pequenos criadores e apicultores, também serão implementados no Concelho da Sertã, dado que estas decisões resultaram de uma reunião da Comunidade Intermunicipal e diversos municípios irão aprovar medidas semelhantes. Salientou que, embora os valores atribuídos não sejam elevados, constituem um incentivo e demonstram atenção e preocupação por parte do município. Acrescentou ainda que foi concedido um apoio extraordinário à Acripinhal, de forma a proporcionar melhores condições para acompanhar os produtores de ruminantes, inserindo-se esta ação num conjunto de várias iniciativas de apoio ao setor. -----

No que respeita ao espetáculo de teatro “Teatro da Neve”, o Senhor Presidente esclareceu que o município apoiou financeiramente a iniciativa, embora nenhum membro do Executivo tenha estado presente, devido a compromissos pessoais e profissionais inevitáveis. Salientou que o município esteve representado pelo Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que forneceu feedback positivo sobre a peça e o trabalho desenvolvido. Destacou a intenção de continuar a apoiar iniciativas de teatro amador na Sertã, abrangendo tanto a companhia local como a realização dos encontros ibéricos de teatro amador. Referiu, ainda, que o município mantém-se envolvido e comprometido com o



MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

projeto, prestando apoio financeiro e logístico, conforme a proposta aprovada na reunião anterior.-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes.-----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 12h00, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

[Assinatura  
Qualificada] Carlos  
Alberto de Miranda

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] Carlos Alberto de  
Miranda  
Date: 2026.04.07 11:47:00  
+01:00

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Assinado por: **MARIA DE LURDES SILVA TEIXEIRA  
SEQUEIRA**

Num. de Identificação: 08572260  
Data: 2026.04.07 15:05:47+01'00'

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira

## Reunião Executiva Municipal – 20 março 2026 – intervenção – Susana Gato

### Período Antes da Ordem do Dia

Bom dia a todas e a todos,

Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras e os Senhores Vereadores, a Senhora Secretária desta Assembleia, o Senhor Chefe de Gabinete, a comunicação social aqui presente, na pessoa da Rádio Contestável, e todos os cidadãos que nos acompanham.

Senhor Presidente, trago hoje a esta reunião um conjunto de preocupações que não são apenas minhas, são, antes de mais, o reflexo das inquietações sentidas por quem vive, trabalha e resiste no nosso concelho.

### 1 - Saúde

Começo pela área da saúde, talvez o mais sensível dos pilares da dignidade humana. Aquilo que enfrentamos não é um problema circunstancial, nem recente: é uma fragilidade estrutural, profundamente enraizada nos territórios do interior, que ao longo dos anos tem sido sucessivamente adiada, mas nunca verdadeiramente resolvida. Importa dizê-lo com clareza e sem rodeios: neste momento, não estamos a conseguir dar resposta adequada às necessidades da nossa população. E essa insuficiência traduz-se, diariamente, em desigualdade, em angústia e, em muitos casos, em abandono silencioso.

Sabemos que muitas das soluções dependem de decisões a nível nacional e de uma coragem política que não existe. O SNS criado em 74 está frágil e doente e precisa como é óbvio de uma intervenção profunda que não está ao alcance de um autarca local. Mas também sabemos que a espera não pode ser a nossa única estratégia. A responsabilidade política que assumimos enquanto autarcas exige mais: exige iniciativa, exige pressão institucional, exige ação concreta.

Nesse sentido, retomo uma questão que trouxe a esta reunião há cerca de dois meses: o regulamento para a fixação de médicos no nosso concelho. Na altura, foi-nos transmitido que o processo estaria em desenvolvimento. Hoje, aquilo que se impõe não é uma intenção, mas sim clareza e compromisso. Em que fase se encontra, concretamente, este regulamento? Que medidas estão efetivamente previstas? E, sobretudo, qual é o calendário para a sua implementação?

Senhor Presidente, com toda a franqueza: já ultrapassámos o tempo do diagnóstico e planeamento. Estamos, inevitavelmente, no tempo da ação.

E acredite, a fixação de profissionais de saúde no interior não acontecerá por acaso. Exige uma estratégia robusta, coerente e competitiva. Exige criar condições que não coloquem os nossos territórios em desvantagem face aos grandes centros urbanos — seja ao nível da remuneração, da valorização das carreiras, ou das condições de vida e trabalho que conseguimos oferecer. E permitam-me acrescentar uma preocupação que não podemos ignorar: aquilo que hoje vivemos na saúde poderá, em breve, replicar-se na educação. Os sinais já são visíveis. As nossas escolas começam a sentir a escassez de professores, e tudo indica que essa realidade se agravará nos

próximos anos. Se não anteciparmos este problema, estaremos, uma vez mais, a reagir tarde demais, a correr atrás do prejuízo.

Senhor Presidente, não podemos continuar a adiar respostas. As populações do interior não podem ser condenadas a esperar.

Por fim, gostaria de solicitar um ponto de situação relativamente à unidade móvel de saúde local. Recordo que esta foi anunciada há cerca de um ano e meio a dois anos, precisamente como uma resposta a dificuldades que, já nessa altura, eram evidentes. Importa, por isso, esclarecer: a unidade está efetivamente em funcionamento? Que tipo de cuidados está a prestar? Com que regularidade chega às nossas populações?

## 2. Maratona da Leitura

Um dos acontecimentos culturais mais emblemáticos do nosso concelho é sem dúvida o Festival Maratona da Leitura, que tem lugar no início de julho, espalhando-se por vários locais da Sertã, desde aldeias e monumentos até às nossas áreas naturais. Este festival, organizado pelo Município da Sertã, consolida-se como uma das iniciativas culturais mais marcantes da região, sendo neste momento um símbolo da nossa identidade e da nossa aposta na cultura como motor de desenvolvimento. Ao levar a leitura a lugares inusitados, o festival não só promove o contacto com a literatura, como também reforça a ligação das nossas comunidades com o território que habitam.

Senhor Presidente, senhoras e senhores vereadores, é neste espírito que trago hoje uma sugestão: fazer com que este evento, já de si extraordinário, dialogue também com uma necessidade urgente do nosso concelho — a literacia dos nossos alunos do primeiro ciclo. Os resultados das Provas de Monitorização das Aprendizagens (ModA) 2025 revelam-nos que 25% dos alunos do 2.º ano apresentam fluência leitora muito baixa, com risco elevado de dificuldades de compreensão de texto. No 4.º ano, a média em Português foi de apenas 51,4/100, refletindo fragilidades significativas na consolidação de competências básicas.

Estes números não são apenas estatísticas: são um alerta para as desigualdades que persistem, especialmente entre alunos em contexto de vulnerabilidade, que enfrentam maiores obstáculos para atingir níveis satisfatórios de leitura e escrita, conforme evidenciado pelo Jornal Público e pelos relatórios da Direção-Geral da Educação e do IAVE.

Diante desta realidade, considero que o Festival Maratona da Leitura pode assumir também um papel pedagógico concreto, abrindo espaço na sua programação para atividades dirigidas aos alunos do primeiro ciclo, integradas nos programas de férias ativas. Oficinas de leitura e escrita, encontros com escritores, oficinas práticas ou até pequenas sessões de “24 horas a ler” adaptadas à faixa etária destes alunos seriam uma oportunidade de unir cultura e aprendizagem, de tornar a leitura viva, presente e estimulante, exatamente onde e como a necessidade existe.

Estamos, recordo, nas férias ativas, um momento privilegiado para que os mais novos se aproximem do prazer da leitura sem a pressão da escola formal, transformando o festival num instrumento de inclusão educativa, social e cultural.

---

Senhor Presidente, esta é apenas uma sugestão que visa reforçar o caráter transformador do nosso festival e, ao mesmo tempo, responder a uma necessidade concreta do nosso concelho. Tenho confiança de que, com vontade política e criatividade, poderemos fazer com que o Festival Maratona da Leitura seja não só uma celebração cultural, mas também uma alavanca de literacia e desenvolvimento para todos os alunos da Sertã.

### 3. Dia da Floresta autóctone em 2025 –

Nos últimos meses, a tempestade Kristin deixou marcas profundas no nosso concelho, derrubando centenas de árvores que faziam parte da paisagem, da memória e da biodiversidade da Sertã. E acredito sinceramente que foram estas árvores que protegeram o nosso território.

É por isso que afirmo: é tempo de agir, e a Sertã tem todas as condições para ser protagonista de uma ação transformadora. Uma ação que não seja apenas simbólica, mas efetiva, e que envolva toda a comunidade. É aqui que entram as nossas escolas, associações locais, empresas e cidadãos: todos podem participar, lado a lado com o município, numa iniciativa que reforça não só a floresta, mas também os laços sociais e educativos da nossa terra.

A proposta que coloco é clara: consolidar e expandir um projeto de reflorestação do nosso território transformando-o num movimento coletivo de reflorestação e cuidado ambiental. Não se trata apenas de plantar, mas de acompanhar, cuidar e valorizar cada árvore plantada, garantindo que este gesto se transforme numa responsabilidade partilhada e duradoura.

Seria também fundamental que o Dia da Floresta Autóctone se tornasse um verdadeiro marco desta iniciativa na Sertã. Um dia em que o município, as escolas e as associações sociais e culturais se encontrem, trabalhem juntas e celebrem a regeneração do nosso território. Que esta ação sirva de exemplo para toda a região: a Sertã não só recupera a sua floresta, como também mostra como a educação, a cultura e a cidadania podem caminhar juntas em prol de um futuro mais verde e sustentável.

A nossa floresta autóctone merece este compromisso coletivo, e a Sertã tem todas as condições para se tornar exemplo de resiliência, cuidado ambiental e envolvimento comunitário.

### 4. Museu etnográfico –

Diz-se muitas vezes que um povo sem história é um povo sem memória — e a verdade é que a Sertã tem, felizmente, a sorte de poder contar com o contributo de muitos contadores de histórias e, de forma particularmente notável, do historiador Rui Lopes, que tem vindo a produzir um relato excecional sobre o nosso passado.

Mas esta memória não pode ficar confinada às páginas de livros ou a artigos especializados. A história do nosso concelho deve ser vivida, conhecida e partilhada por todos, sob pena de nos afastarmos das nossas próprias raízes.

Senhor Presidente, lanço-lhe um desafio: junte, aleatoriamente, dez pessoas do nosso concelho e questione-as sobre a história da Sertã. Garanto-lhe que muitas delas não conhecerão Celinda ou Sartago, nem terão clareza sobre quem foi São Nuno. Dificilmente saberão quem foram os notáveis representados nas estátuas e bustos do nosso concelho, ou terão consciência de onde nascem as nossas ribeiras ou dos limites exatos do nosso território.

Este exemplo evidencia uma realidade preocupante: a história da Sertã não está a chegar de forma efetiva à nossa população. Não se trata de culpa individual, mas de oportunidade perdida e é aqui que cabe ao município intervir.

Apelo, portanto, a que se repense a forma como a história do concelho é transmitida, explorando novas abordagens: exposições, percursos educativos, visitas guiadas, oficinas em escolas, conteúdos digitais ou qualquer outra iniciativa que permita à nossa comunidade conhecer, vivenciar e valorizar o legado da Sertã materializadas num Museu etnográfico.

Senhor Presidente, não podemos permitir que a memória do nosso concelho se perca. A história da Sertã deve ser viva, acessível e participada por todos, e acredito que com criatividade e vontade política podemos transformar esta preocupação em ação concreta.

#### 5. Padre Manuel Antunes

Gostaria de trazer à discussão a importância de refletirmos sobre a flexibilidade curricular nas nossas escolas e, mais especificamente, sobre a possibilidade de introdução da obra do Padre Manuel Antunes nas atividades da mesma e quem sabe até nas disciplinas de CD e Filosofia.

A flexibilidade curricular permite que a educação se torne mais significativa, inclusiva e centrada no aluno, respeitando ritmos, interesses e experiências, e promovendo aprendizagens integradas e interdisciplinares. Nesse contexto, a obra do Padre Manuel Antunes apresenta-se como uma referência valiosa. Antunes defendeu a formação integral da pessoa, unindo valores éticos e morais à dimensão intelectual e emocional dos alunos. Introduzir suas ideias no currículo contribuiria para estimular autonomia, responsabilidade e reflexão crítica, princípios essenciais à educação contemporânea.

Assim, gostaria de ver esta questão oficialmente discutida neste Conselho Municipal de Educação, para avaliarmos como a obra do Padre Manuel Antunes poderia ser incorporada de forma gradual, adaptada a diferentes níveis de ensino e projetos interdisciplinares, promovendo uma educação verdadeiramente humanista.

Acredito que este debate permitirá identificar caminhos concretos para enriquecer o currículo escolar e formar cidadãos críticos e conscientes, alinhados aos valores defendidos por Antunes.

Muito obrigada.



Vereadora do PSD (em substituição)